

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Ru

85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1098/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

novembro de 2019,

CONSIDERANDO a perícia médica realizada em 08 de

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que a servidora Allyne Marini, matricula funcional nº 1021-5, retornará ao trabalho na data de 17 de dezembro de 2019, a qual estava afastada para tratamento de saúde, desde 07 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron Secretária de Saúde

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1987 de 19/11/2019 Pg. 32